



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
GABINETE DO VEREADOR TIÃO CORNÉLIO**

**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO  
E HONRARIAS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2022 – CONCEDE “PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO” A SENHORA KEICYANE REIS SILVA**

**AUTOR: VEREADOR JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**

**RELATOR: SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO (TIÃO CORNÉLIO)- VEREADOR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2022**

**1 – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2022 de autoria do Vereador Jean Carlo Gratz Pedrini, que propõe a concessão de **“PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO”** a senhora Keicyane Reis Silva, protocolado na casa legislativa em 13/06/2022, distribuído a este vereador em 06/07/2022 para emissão de parecer pela Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias.

Justifica para a concessão de tal honraria foi anexada pelo proponente à minuta de Decreto Legislativo, fls. 02 verso/03 dos autos.

É o que importa relatar.

**2 – MÉRITO**

Cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do artigo 30, inciso III combinado com o artigo 38, inciso II ambos do Regimento Interno desta casa de leis, esta relatoria passa à análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2022.

Esta relatoria de posse dos documentos acostados ao Projeto de Decreto Legislativo, do parecer de fls. 04/08 (Constitucionalidade e Legalidade), fez uma análise da respectiva proposição e, em decorrência da observância aos preceitos do artigo 101, inciso V e artigo 173 ambos do Regimento Interno, e artigo 22 da Lei Orgânica, manifestamos pelo prosseguimento da proposição, exarando **PARECER FAVORÁVEL**.

### **3 – VOTO DO RELATOR:**

Após detida análise da documentação anexada do Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2022, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento da proposição, exarando **PARECER FAVORÁVEL**.

Aracruz (ES), 08 de Julho de 2022

**TIÃO CORNÉLIO**  
**RELATOR**